

**Id:073832402299DC90**



**PORTARIA Nº 177.2022, DE, 01 DE JULHO DE 2022.**

Institui a nomeação do Cargo de Secretária Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Antonio dos Milagres-PI, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando, a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante do cargo de Secretária Municipal de Meio Ambiente, junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, deste município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Sra. WALKYRIA YSABELA DE SOUSA VILANOVA, maior, capaz, portadora da Cédula de Identidade nº 8599521 -SSP/PI e CPF nº 00.122.803-05, para exercer o cargo de Secretária Municipal de Meio Ambiente, junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Santo Antonio dos Milagres-PI.

Art. 2º - Esta portaria terá validade de 01 de julho a 31 de dezembro de 2022 e entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em Santo Antonio dos Milagres - PI, 01 de Julho de 2022.

*Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva*

**Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva**  
 Prefeito Municipal

**Id:030E61D709FBDC9B**



**PORTARIA Nº 179/2022, DE, 01 JULHO DE 2022.**

Institui a nomeação do Cargo de Assessora Especial e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Antonio dos Milagres-PI, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando, a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante do cargo de Assessora Especial, junto a Secretaria Municipal de Administração, deste município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Sra. MARIA BETANIA BARBOSA DE ARAUJO, maior, capaz, portadora da Cédula de Identidade nº 1.827.172 -SSP/PI e CPF nº 003.406213-03, para ocupar o cargo de Assessora Especial, junto a Secretaria Municipal de Administração do município de Santo Antonio dos Milagres-PI.

Art. 2º - Esta portaria terá validade de 01 de julho a 31 de dezembro de 2022 e entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em Santo Antonio dos Milagres - PI, 01 de Julho de 2022.

*Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva*

**Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva**  
 Prefeito Municipal

**Id:0B6202A93B37E0FB**



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ  
 CNPJ - 41.522.145/0001-30, FONE: 89-3583 1102  
 Rua Dionísio Pereira da Silva - Centro  
 CEP-64783-000 - SÃO BRAZ DO PIAUÍ - PI

LEI Nº 239/ 2022

Súmula: Regulamenta a fixação do piso salarial de Agente Comunitário da Saúde e dos Agentes de Controle de Endemias nos termos da Emenda Constitucional nº 120/2022, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de São Braz do Piauí (PI), no uso de suas atribuições legais, que lhe são atribuídas pela Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de São Braz do Piauí aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º. Fica regulamentado o vencimento dos cargos de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Controle de Endemias (ACE) desta Municipalidade, em R\$ 2.424,00 (dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais), conforme previsão da Emenda Constitucional nº 120/2022, publicada em 06 de maio de 2022.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se os dispositivos em contrário, retroagindo seus efeitos a 06 de maio de 2022.

São Braz do Piauí 09 de agosto de 2022

*Deborah Sayonara Santos Cardoso*  
 DEBORAH SAYONARA SANTOS CARDOSO  
 PREFEITA MUNICIPAL

**Id:0F8BD31253D5E473**



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ  
 CNPJ - 41.522.145/0001-30, FONE: 89-3583 1102  
 Rua - Dionísio Pereira da Silva - Centro  
 CEP-64783-000 - SÃO BRAZ DO PIAUÍ - PI

PORTARIA Nº 016 /2022.

A PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE**

Art. 1º - Determinar a lotação do Servidor WERICK AMERICA DOS SANTOS, digitador efetivo do presente município, a fim desenvolver suas atividades, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - DECLARAR revogadas as portarias que disponham em contradição a esta.

São Braz do Piauí - PI, 08 de Agosto de 2022

*Deborah Sayonara Santos Cardoso*  
 DEBORAH SAYONARA SANTOS CARDOSO  
 PREFEITA MUNICIPAL